



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

# DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO

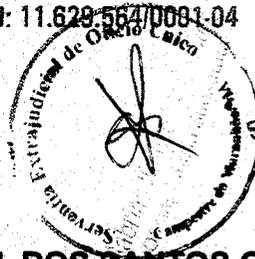


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO CAMPESTRE DO MARANHÃO**

Élis Antônia Menezes Carvalho - Oficial/Tabeliã e Registradora

CNPJ: 11.629.564/0001-04

**1º TRASLADO**  
**PROCURAÇÃO PÚBLICA**  
**Livro 06, Nº de Ordem 1380, fls. 176/177**



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**  
**OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
**CARVALHO, ANTONIA DE MENEZES**  
**CNPJ: 11.629.564/0001-04**  
**Élis A. Menezes Carvalho**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ S.M. DOS SANTOS GOEDEL, neste ato representada pela a Sra. SANDRA MARIA DOS SANTOS GOEDEL em favor de ANTONIO CARLOS GOEDEL.**

**SAIBAM** quantos este instrumento de procuração vir, que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e um, aos **14 (quatorze)** dias do mês de **janeiro** do dito ano (**14/01/2021**), nesta Cidade de **Campestre do Maranhão**, Estado do Maranhão, nesta Serventia Extrajudicial, compareceu como **OUTORGANTE: S.M DOS SANTOS GOEDEL, pessoa jurídica de direito privado, com atividade principal o COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.460.103/0001-22 e inscrição estadual nº 12,173.579-6, com sede na Av. Belém – Brasília, entroncamento, na Cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão e no CNPJ sob nº 03.460.103/0002-03 e inscrição estadual nº 12.205.715-5, sito na BR -010, Km 215, Cabeceira Verde, na Cidade de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, neste ato representada por sua Proprietária/Administradora a senhora SANDRA MARIA DOS SANTOS GOEDEL, brasileira, casada, Empresária, portadora do RG nº 17595262001-4 SSP/MA e CPF nº 411.704.660-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 010, KM 177, Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, reconhecida a próprio por mim Escrevente/Autorizada, dou fé. E, por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui como seu bastante procurador o Senhor ANTONIO CARLOS GOEDEL, pessoa física, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1024527441 SSP/RS e CPF nº 305.267.870-15, residente e domiciliado na Rodovia BR 010, KM 1.280, Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, a quem confere (m) plenos poderes para, representá-la junto a qualquer agencia do **BANCO SANTANDER, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO BRADESCO S/A, Receita Estadual, Órgãos Federais, ANP – Agência Nacional de Petróleo e participar de Licitações em qualquer Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, podendo para tanto, assinar contratos de qualquer natureza, emitindo notas promissórias em favor dos referidos Bancos, contrair empréstimos, estabelecer cláusulas e condições, abrir, movimentar e liquidar contas correntes, emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, utilizar o crédito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, autorizar debito em conta relativo a empréstimos, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações, cadastrar, alterar desbloquear senha, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, assinar cheques, fazer depósitos e retiradas, passar recibos, dar e receber quitação de um modo geral. Enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao perfeito desempenho deste mandato, mesmo que aqui não expressamente nomeado, ficando o substabelecer vetado, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes o que (o)****

Rua São Luís, nº 23, Q10, Lt9 - Bairro Jardim Primavera, Campestre do Maranhão - MA

Fone: (067) 3525 3520 / 0000 0145

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**  
**ANTONIO CARLOS GOEDEL**  
**OUTORGADO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO CAMPESTRE DO MARANHÃO

Élis Antônia Menezes Carvalho - Oficial/Tabeliã e Registradora

CNPJ: 11.629.564/0001-04

outorgante para por bom, firme e valioso. A Escrevente/Autorizada reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos da declaração da outorgante. A presente Procuração tem o prazo de validade de um (01) ano a contar desta data. (CERTIFICO e dou fé, que todos os dados e elementos contidos neste instrumento, foram fornecidos pelo outorgante ficando a mesma responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de quaisquer responsabilidades). E de como assim o disse, do que dou fé. Lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceitam e assina o outorgante (a.a) **S.M DOS SANTOS GOEDEL** neste ato representada pela sua Representante Legal a senhora **SANDRA MARIA DOS SANTOS GOEDEL**. Eu, Cléia da Silva Vale Souza, Escrevente/Autorizada da Serventia Extrajudicial de Campestre do Maranhão, Termo da Comarca de Porto Franco/MA. Nada mais, trasladada, confere em todo com a original que fica arquivada nestas Notas, do que me reporto e dou Fé. Em Teste 3 da Verdade. Campestre do Maranhão, 14 de Janeiro de 2021.

CLÉIA DA SILVA VALE SOUZA  
ESCREVENTE/AUTORIZADA

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PROCUR148510BN19XJBSW8BTQI50

14/01/2021 10:29:33, Ato: 13.9.3, Parte(s): S.M

DOS SANTOS GOEDEL Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA Selo:

AUTENT148510BOHDHOKL2Q8X1817, 02/02/2021

15:00:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$

0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em

<https://selo.tjma.jus.br>



*Cléia da Silva Souza*

**Cléia da Silva Vale Souza – Escrevente/Autorizada**

CLÉIA DA SILVA VALE SOUZA  
ESCREVENTE/AUTORIZADA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
DE OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

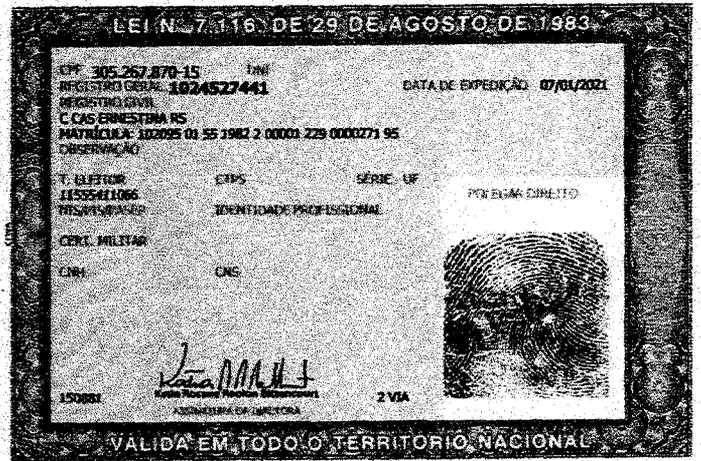
**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido.

Campestre do Maranhão, 02/02/2021

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT148510DAMK7FKZEFWOLW51. 02/02/2021  
 15:00:38, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$  
 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia  
 é reprodução fiel do  
 documento que me  
 foi exibido.

Campestre do  
 Maranhão 02/02/2021

Sabrina  
 Oficial de Cartório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SANDRA MARIA DOS SANTOS GOEDEL



FILIAÇÃO  
ASSIS DOS SANTOS E IONE FRANCO DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 09/12/1961 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH

NATURALIDADE: ERNESTINA - RS

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 41170466087 DNI R-124 VIA-02  
REGISTRO GERAL 017595262001-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2021  
REGISTRO CIVIL  
GASAM Nº 271 FLS 229 LIV B1 ERNESTINA RS/CRC

T. ELEITOR / ZONA / SRG CTPS / SERIE / UF  
011556941031/046/0066  
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 2916704195 CNS 898004041003441



MA1814881114

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Poder Judiciário TJMA Selo:

AUTENT148510C304VE2C330MF921, 18/02/2021 11:23:02,  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADE  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia  
é reprodução fiel do  
documento que me  
foi exibido.

Campestre do  
Maranhão 18/02/2021

Sabrina Kelly do Vale Lima  
ESCREVENTE



**S M DOS SANTOS GOEDEL**

**CNPJ : 03.460.103/0002-03**

**RODOVIA BR 010 –CAMPESTRE DO MARANHAO- MA**

**CEP:65968-000**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022-2021**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

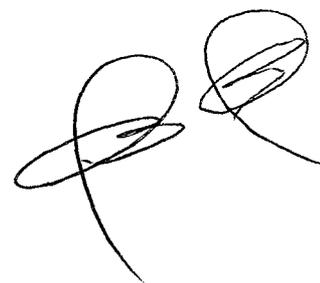
**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021**

A empresa S.M. DOS SANTOS GOEDEL estabelecida na cidade de CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.460.103/0002-03, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021 de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA , estando, portanto apto a participar do certame.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 18 de Fevereiro de 2021.

  
S M DOS SANTOS GOEDEL  
Representante Legal





**S M DOS SANTOS GOEDEL**

**CNPJ : 03.460.103/0002-03**

**RODOVIA BR 010 –CAMPESTRE DO MARANHAO- MA**

**CEP:65968-000**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022-2021**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE  
HABILITAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001-2021**

A Empresa S.M. DOS SANTOS GOEDEL, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.460.103/0002-03, sediada na RODOVIA BR 010 S/N KM 1252, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) ANTONIO CARLOS GOEDEL, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1024527441 e do CPF nº 305.267.870-15, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do art.18, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 18 de Fevereiro de 2021.

  
S M DOS SANTOS GOEDEL  
Representante Legal





**S M DOS SANTOS GOEDEL**

**CNPJ : 03.460.103/0002-03**

**RODOVIA BR 010 –CAMPESTRE DO MARANHAO- MA**

**CEP:65968-000**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022-2021**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

A empresa S.M. DOS SANTOS GOEDEL, CNPJ/MF nº 03.460.103/0002-03, sediada na RODOVIA BR 010 S/N KM 1252, Campestre do Maranhão-MA, representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS GOEDEL, R.G. nº 1024527441, CPF/MF nº 305.267.870-15, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 18 de Fevereiro de 2021.

  
S M DOS SANTOS GOEDEL  
Representante Legal



**S M DOS SANTOS GOEDEL**

**CNPJ : 03.460.103/0002-03**

**RODOVIA BR 010 –CAMPESTRE DO MARANHAO- MA**

**CEP:65968-000**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022-2021**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021**

A empresa S.M. DOS SANTOS GOEDEL, CNPJ nº 03.460.103/0002-03, sediada na RODOVIA BR 010 S/N KM 1252, CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS GOEDEL, R.G. nº 1024527441, C.P.F nº 305.267.870-15, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA , excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 18 de Fevereiro de 2021.

P.P.   
S M DOS SANTOS GOEDEL  
Representante Legal



**S M DOS SANTOS GOEDEL**

**CNPJ : 03.460.103/0002-03**

**RODOVIA BR 010 –CAMPESTRE DO MARANHAO- MA**

**CEP:65968-000**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021-CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022-2021**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

S.M. DOS SANTOS GOEDEL, inscrita no CNPJ nº: 03.460.103/0002-03 com sede na RODOVIA BR 010 S/N KM 1252, Campestre do Maranhão-MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS GOEDEL, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1024527441 e do CPF/MF nº 305.267.870-15, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 001/2021 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Campestre do Maranhão - MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 18 de Fevereiro de 2021.

*P.P. Antonio Carlos Goedel*  
S M DOS SANTOS GOEDEL  
Representante Legal



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

# PROPOSTA DE PREÇOS



**S M DOS SANTOS GOEDEL**

**CNPJ : 03.460.103/0002-03**

**RODOVIA BR 010 –CAMPESTRE DO MARANHÃO- MA**

**CEP:65968-000**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022-2021  
ANEXO XII**

**MODELO DE PROPOSTA**

**À Comissão Permanente de Licitação**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021**

**Abertura: às 08:30 Hs, dia 22/02/2021**

**Prezados Senhores,**

S.M. DOS SANTOS GOEDEL, com sede na RODOVIA BR 010 KM 1252,, nº S/N, Bairro CABICEIRA VERDE, CEP: 65.968-000, Cidade de CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.460.103/0002-03, telefone: (99) 984753500, endereço eletrônico: [acgoedel@hotmail.com](mailto:acgoedel@hotmail.com) . Neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS GOEDEL, R.G. n.º1024527441, CPF nº 305.267.870-15, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA (MA), através da presente proposta os preços infra discriminados para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão – MA – MA.

<b>TERMO DE REFERÊNCIA - 2021</b>					
<b>LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QTD.</b>	<b>UND.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	GASOLINA COMUM	50.000,00	LT	R\$ 4,97	R\$ 248.500,00
2	OLEO DIESEL COMUM	90.000,00	LT	R\$ 3,99	R\$ 359.100,00
3	OLEO DIESEL S 10	35.000,00	LT	R\$ 4,09	R\$ 143.150,00
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>R\$ 750.750,00</b>
<b>LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QTD.</b>	<b>UND.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	GASOLINA COMUM	35.000,00	LT	R\$ 4,97	R\$ 173.950,00
2	OLEO DIESEL COMUM	55.000,00	LT	R\$ 3,99	R\$ 219.450,00
3	OLEO DIESEL S 10	30.000,00	LT	R\$ 4,09	R\$ 122.700,00
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>R\$ 516.100,00</b>
<b>LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QTD.</b>	<b>UND.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	GASOLINA COMUM	35.000,00	LT	R\$ 4,97	R\$ 173.950,00
2	OLEO DIESEL COMUM	55.000,00	LT	R\$ 3,99	R\$ 219.450,00
3	OLEO DIESEL S 10	30.000,00	LT	R\$ 4,09	R\$ 122.700,00
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>R\$ 516.100,00</b>
<b>LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QTD.</b>	<b>UND.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	GASOLINA COMUM	15.000,00	LT	R\$ 4,97	R\$ 74.550,00
2	OLEO DIESEL COMUM	5.000,00	LT	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00

**BR 010, S/N, KM 1250, Município de Campestre do Maranhão- MA CEP:65.968-000**



# S M DOS SANTOS GOEDEL

CNPJ : 03.460.103/0002-03

RODOVIA BR 010 –CAMPESTRE DO MARANHAO- MA

CEP:65968-000

3	OLEO DIESEL S 10	5.000,00	LT	R\$ 4,09	R\$ 20.450,00
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>R\$ 114.950,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.897.900,00</b>

Valor da proposta R\$ 1.897.900,00 (Um milhão e oitocentos e noventa e sete mil e novecentos reais).

## DADOS BANCÁRIOS:

Banco do BRASIL– Agencia: 3625-0, Conta Corrente: 20130-8.

Empresa S.M. DOS SANTOS GOEDEL, CNPJ n° 03.460.103/0002-03

Responsável por assinar o contrato: ANTONIO CARLOS GOEDEL, R.G. n.º 1024527441, CPF n° 305.267.870-15.

Validade da proposta: 60 dias;

Prazo de prestação dos serviços de acordo com edital;

Garantias de acordo com edital;

Nos valores dos itens na proposta já estão inclusos os encargos sociais, frete e impostos.

Campestre do Maranhão - MA, 18 de Fevereiro de 2021.

*A. P. Antonio Carlos Goedel*  
S M DOS SANTOS GOEDEL  
Representante Legal



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SANDRA MARIA DOS SANTOS GOEDEL

FILIAÇÃO  
ASSIS DOS SANTOS E IONE FRANCO DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 09/12/1961 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH

NATURALIDADE ERNESTINA - RS

OBSERVAÇÃO

*Sandra Maria dos Santos Goedel*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 41170468087 DNI P-124 VIA 02  
REGISTRO GERAL 017595262001-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2021  
REGISTRO CIVIL  
CASAM N.271 FLS. 229 LIV. B1 ERNESTINA RS CRC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
011556941031/046/0066  
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 2916704195 CNS 896004041003441

MA1814881114

FABIO BERGALVES CAETANO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT1486108QMU8UKC1BHATO53, 18/02/2021

11:23:02, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$

0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em

<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia  
é reprodução fiel do  
documento que me  
foi exibido.

Campestre do  
Maranhão 18/02/2021

Sabrina Kelly do Vale Lima  
ESCREVENTE

*RS*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **ANTONIO CARLOS GOEDEL**

FILIAÇÃO: **ROMEO ANTONIO GOEDEL**  
**SIRLEI GOEDEL**

DATA NASCIMENTO: **05/10/1960** CATEG. EXPEDIC. **SSP** FATOR: **998**  
 NATURALIDADE: **PASSO FUNDO RS**

*Antonio Carlos Goedel*  
 DIRETOR DO INSTITUTO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **305.267.870-15** DINI  
 REGISTRO GERAL: **1824527441** DATA DE EXPEDIÇÃO: **07/01/2021**  
 REGISTRO CIVIL: **1824527441**  
 C.CAS. CIVIL: **RS**  
 MATRÍCULA: **102085 01 55 1962 2 00001 229 0000271 95**  
 ORGANIZAÇÃO:

T. ELEITOR: **11555411066** C.T.S.: **RSSE - UF** PROFISSIONAL: **PROFISSIONAL DIRETO**  
 RESPOSTA: **IDENTIDADE PROFISSIONAL**

CERT. MILITAR: **CNS**

152081 *Antonio Carlos Goedel* 2 VIA  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT14051059H5UCK0B5LT3026, 02/02/2021 15:00:38,  
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADE  
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia  
 é reprodução fiel do  
 documento que me  
 foi exibido.  
 Campestre do  
 Maranhão 02/02/2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SEDE DA SEDE <b>21101147306</b>		NÚMERO DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>21900155741</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem sobrenome) <b>SANDRA MARIA DOS SANTOS GOEDEL</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ASSIS DOS SANTOS</b>		FILHO DE (mãe) <b>IGONE FRANCISCO DOS SANTOS</b>	
DATA DO NASCIMENTO <b>09/12/1961</b>	IDENTIDADE (número) <b>2.693.847</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	CNPJ (número) <b>GO 411.704.860-87</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXX00000000X</b>			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA BELEM-BRASILIA</b>			NÚMERO <b>109</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRONCAMENTO</b>	CEP <b>65.970-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>2543</b>
MUNICÍPIO <b>PORTO FRANCO</b>			UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>024</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE</b>
CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESÁRIO <b>S. M. DOS SANTOS GOEDEL</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RODOVIA BR - 010</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO <b>KM 1250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA URBANA</b>	CEP <b>65.968-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>2423</b>
MUNICÍPIO <b>CAMPESTRE DO MARANHÃO</b>		UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) <b>4731800</b> Atividade Principal <b>4732600</b> Atividade secundária <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTESXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-right: 10px;"> <p>Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT148510UTWXW8K78G043W17, 02/02/2021 15:14:14, Ato: 13.18, Total R\$ 6.12 Emol R\$ 4.83 FEREC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p> </div> </div>			
<b>AUTENTICAÇÃO</b> A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi exibido. Campestre do Maranhão <b>02/02/2021</b>			
DATA DE REGO DAS ATIVIDADES <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03460103000203</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (pre anterior) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>MA</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-4m <input checked="" type="checkbox"/> 2-6m			
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO EMPRESÁRIO (ou representante autorizado) <i>S. M. dos Santos Goedel</i>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Maria dos Santos Goedel</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>16/10/2014</b>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE		AUTENTICAÇÃO	
 <b>20/10/2014</b>		 <b>MA1201405036717</b>	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**03.460.103/0002-03**  
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**07/03/2003**

NOME EMPRESARIAL  
**S. M. DOS SANTOS GOEDEL**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**AUTO POSTO DO GAUCHO II**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**BR -010**

NÚMERO  
**S/N**

COMPLEMENTO  
**KM-1250**

CEP  
**65.968-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**ZONA URBANA**

MUNICÍPIO  
**CAMPESTRE DO MARANHÃO**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 09:35:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nota Fiscal | Fatura de Energia nemue  
 Nº da Fatura: 0202102004 150611 000050611 5253/M  
 Instalação: 12167962  
**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 EREMA  
 Alameda A, Od SOS, nº 100, Lotamento Quaternilha,  
 Alto do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900  
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.293/0001-94  
 Para atendimento,  
 Informe seu número

Conta do Mês: 02/2021  
 Vencimento: 09/03/2021

**Dados do cliente**  
**ANTONIO CARLOS GOEDEL**  
 RD BR 010 S/N  
 RURAL 65968-000 CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
 Nº Parteiro de Negocio: 12167962  
 Grupo e Subgrupo de Tensao: 8/83  
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL MONOFASICA  
 Classificacao: Comercial  
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00  
 CPF: 305.267.870-15  
 Tensao Nom.: 220 V - TRI  
 UL/Seq: CS258004-300  
 Nr Medidor: 32600072519  
 Fator de Potencia: 0

**Datas**  
 Emissao: 02/02/2021 Apresentação: 02/12/2021 Previsão próxima leitura: 01/03/2021  
 Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	1,63	0,628210	730,60
Adicional Band. Amarela			15,61
ICMS			191,09
PTS			3,24
COFINS			14,90

**Itens Financeiros**  
 Cip-Ilum Pub Pref Munic 53,05



Total a pagar: R\$ 1.008,49

**Informações de tributos**

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Reservado ao Fisco	Número do Programa Social
ICMS	955,44	28,0000	191,09	10441-641-2159485083363E3F-984D7	
PIB	764,35	0,4235	3,24	Período Fiscal	
CORFMS	764,35	1,9506	14,90	12/02/2021	

**Histórico de Consumo (kWh)**

Consumo	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
	1.381	1.413	1.304	1.749	1.488	1.388	1.536	1.506	1.759	1.653	1.374	1.482	1.163

**Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtda Dias	Resolução Anel
1,00	04/01/2021	02/12/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	68.680	69.843	1,163	0,628210

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia  
 é reprodução fiel do  
 documento que me  
 foi exibido.  
 Campestre do  
 Maranhão 02/02/2021

Sabrina  
 Oficial de Serviço



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT14651061CUCOKFFQ5WNNW41. 02/02/2021  
 15:00:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$  
 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
 https://www.tjma.jus.br

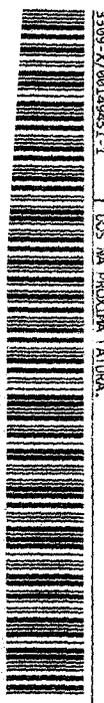
**C. Contrator:** 12167962 **Data de Emissão:** 02/02/2021 **V: [ 1.1.28.4 ]**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**  
**00190.0009 03226.571184 60091.940175 2 00000000100849**

**PAGADOR:** ANTONIO CARLOS GOEDEL  
**NOSOR NÚMERO:** 3226571180091940 **NÚMERO DOCUMENTO:** 11/03/2021 **VALOR DOCUMENTO:** VALOR PARCO  
**AGÊNCIA/ BENEFICÁRIO:** EM CASO DE ATR. C. MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERAO COBRAS  
**3309-X/00194951-1** **ISOS NA PROXIMA LITURA.**

**Composição do Consumo (R\$)**  
 Compra de Energia Transmissao Distribuição 63,14 381,81  
 Energia Setorais Perdas Tarifas Outras 47,74 62,97 209,29 53,05

**CPF:** 305.267.870-15  
**UF:** MA  
**CEP:** 65968-000





Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 03.460.103/0002-03 **Inscrição Estadual:** 12.205715-5

**Razão Social:** S M DOS SANTOS GOEDEL

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** ROD BR 010

**Número:** S/N **Complemento:** KM- 1250

**Bairro:** ZONA URBANA

**Município:** CAMPESTRE DO MARANHAO **UF:** MA

**CEP:** 65968000 **DDD:** **Telefone:** 35712298

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS

**Principal:** AUTOMOTORES

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 13/03/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 20/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/02/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 19/02/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

B



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S. M. DOS SANTOS GOEDEL**  
**CNPJ: 03.460.103/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:10 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **2E61.7436.B707.AD56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 007933/21

**Data da**

19/01/2021 10:30:53

**Inscrição Estadual:** 122057155

**CPF/CNPJ:** 03460103000203

**Razão Social:** S M DOS SANTOS GOEDEL

**Endereço:** ROD BR 010, S/N KM- 1250 CEP: 65968000

**Telefone:** (99)35712298

**Município:** CAMPESTRE DO MARANHÃO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 1089 CPF/CNPJ 03.460.103/0002-03 Data da Constituição 07/03/2003 Data de Registro 19/02/2021 Nº do Alvará 0035/2021

**Razão Social**

**S. M. DOS SANTOS GOEDEL**

**Nome Fantasia**

**AUTO POSTO DO GAUCHO II**

**Localização**

**BR -010 N°S/N KM-1250**

**ZONA URBANA**

**65968-000**

**CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**Inscrição Estadual**

\*\*\*\*\*

**Objeto Principal da Empresa**

**CNAE- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.**

**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes.**

**Complemento**

\*\*\*

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**ALVARÁ VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021**

**NOTA**

**ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.**

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT14851072W2022IR5AI2067, 19/02/2021 10:05:28,  
Atx: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADE  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido.

Campestre do Maranhão 19/02/2021

*Samuel Senna Rodrigues*  
Diretor do Departamento de  
Administração Fazendária  
Portaria Nº 28.2021

*Samuel Senna Rodrigues*  
Samuel Senna Rodrigues

Diretor do Departamento de Administração Fazendária

Sabrina Kelly do Vale Lima



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

**Requerente:** S. M. DOS SANTOS GOEDEL  
**Estabelecimento:** AUTO POSTO DO GAUCHO II  
**CNPJ:** 03.460.103/0002-03  
**Endereço:** BR -010 KM-1250 ZONA URBANA  
**CEP:**65968-000  
**Cidade:** CAMPESTRE DO MARANHÃO - MARANHÃO  
**Ramo de Atividade:** CNAE - 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes.

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, não constam pendências em seu nome, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Fica, no entanto, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Campestre do Maranhão – MA, 1 de Fevereiro de 2021.

Campestre do  
Maranhão

02/02/2021

*Samuel Senna Rodrigues*  
Samuel Senna Rodrigues  
Diretor do Dep. de Adm. Fazendária

*[Signature]*

*[Signature]*

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia  
é reprodução fiel do  
documento que me  
foi exibido.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
OFÍCIO UNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. M. DOS SANTOS GOEDEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.460.103/0002-03

Certidão nº: 33295604/2020

Expedição: 17/12/2020, às 09:55:44

Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. M. DOS SANTOS GOEDEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.460.103/0002-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.460.103/0002-03

**Razão Social:** S M DOS SANTOS GOEDEL

**Endereço:** ROD BR 010 SN KM 1250 / ZONA URBANA / CAMPESTRE DO MARANHAO /  
MA / 65968-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2021 a 03/03/2021

**Certificação Número:** 2021020203131318330485

Informação obtida em 19/02/2021 09:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**TERMO DE ABERTURA  
BALANÇO PATRIMONIAL - 2020**

Contém o Livro Diário 23 páginas, numeradas do período 01/01/2020 a 31/12/2020, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL de 2020.

**S M dos Santos Goedel**

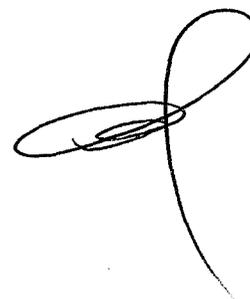
Av Aldemir Lucena, n.º 16 Qd 03, Lote 16, Lt Jardim das Palmeiras  
Campestre do Maranhão - MA., CEP: 65968-000  
CNPJ.: 03.460.103/0001-22; Inscrição Estadual: 121735796  
Reg. Junta Comercial: 21101147306

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário N° 1/2020, das folhas/páginas 01 a 23.

Imperatriz (MA), 01 de Janeiro de 2020.

Sandra Maria dos Santos Goedel  
CPF.: 411.704.660-87  
Responsável

Gildson Costa Silva  
CRC/MA 012298-O-0  
Contador



**S M dos Santos Goedel**

Av Aldemir Lucena, n.º 16 Qd 03, Lote 16, Lt Jardim das Palmeiras

Campestre do Maranhão - MA., CEP: 65968-000

CNPJ.: 03.460.103/0001-22; Inscrição Estadual: 121735796

Reg. Junta Comercial: 21101147306

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020**

ATIVO	31/12/2020	
ATIVO	VER.	%
<b>ATIVO</b>	<b>508.061,14</b>	<b>100,00%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>171.286,19</b>	<b>33,71%</b>
Caixa	9.520,00	1,87%
Banco c/ movimento	25.140,00	4,95%
<b>Clientes</b>		
Duplicatas a Receber	90.154,30	17,74%
<b>Estoques</b>		
Mat. de Limpeza	12.471,60	2,45%
Mat. p/ Escritório	13.444,60	2,65%
Mat. p/ Prest. de Serviço	20.555,69	4,05%
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>336.774,95</b>	<b><u>66,29%</u></b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Investimentos	48.571,60	9,56%
Moveis e Utensílios	65.247,65	12,84%
Maquinas, Equipamentos e Veiculos	238.124,30	46,87%
Depreciação Acumulada	-RS 15.168,60	-2,99%
<b>Total</b>	<b>508.061,14</b>	<b>100,00%</b>

Sandra Maria dos Santos Goedel  
 CPF.: 411.704.660-87  
 Responsável

Gildson Costa Silva  
 CRC/MA 012298-O-0  
 Contador



**S M dos Santos Goedel**

Av Aldemir Lucena, n.º 16 Qd 03, Lote 16, Lt Jardim das Palmeiras

Campestre do Maranhão - MA., CEP: 65968-000

CNPJ.: 03.460.103/0001-22; Inscrição Estadual: 121735796

Reg. Junta Comercial: 21101147306

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020**

<b>PASSIVO</b>		<b>VER.%</b>
	<b>31/12/2020</b>	
<b>PASSIVO</b>	<b>508.061,14</b>	<b>100,00%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>145.885,55</b>	<b>28,71%</b>
Fornecedores	45.147,30	8,89%
<b>Obrigações Tributárias</b>		
Obrigações Fiscais	25.142,30	4,95%
Obrigações Sociais	55.471,30	10,92%
<b>Outras Obrigações</b>		
Duplicatas a Pagar	20.124,65	3,96%
<b>Patrimonio Liquido</b>		<b>VER.%</b>
<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>362.175,59</b>	<b>71,29%</b>
Capital Social 31/12/2020	200.000,00	39,37%
Distribuição de Lucros	(36.000,00)	-7,09%
Reserva de capital	48.555,61	
Lucros do Exercício	149.619,98	29,45%
<b>Total</b>	<b>508.061,14</b>	<b>100,00%</b>

Sandra Maria dos Santos Goedel  
 CPF.: 411.704.660-87  
 Responsável

Gildson Costa Silva  
 CRC/MA 012298-O-0  
 Contador



**S M dos Santos Goedel**

Av Aldemir Lueena, n.º 16 Qd 03, Lote 16, Lt Jardim das Palmeiras

Campestre do Maranhão - MA., CEP: 65968-000

CNPJ.: 03.460.103/0001-22; Inscrição Estadual: 121735796

Reg. Junta Comercial: 21101147306

<b>Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE</b>		<b>VERT.%</b>
	<b>31/12/2020</b>	
<b>Receita Operacional Bruta</b>		
+ Prestação de Serviços	<b>1.038.528,91</b>	<b>100,00%</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
Taxas Municipais	77.845,60	7,50%
<b>CUSTOS</b>		
- Custos dos Serviços Vendidos	679.886,83	65,47%
- Gastos Gerais	35.142,30	3,38%
<b>DESPESAS</b>		
- Despesas Administrativas	25.124,30	2,42%
- Despesas c/ Pessoal	55.457,60	5,34%
- Despesas Gerais	15.452,30	1,49%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	-	0,00%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	<b>149.619,98</b>	<b>14,41%</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>149.619,98</b>	<b>14,41%</b>

Sandra Maria dos Santos Goedel  
 CPF.: 411.704.660-87  
 Responsável

Gildson Costa Silva  
 CRC/MA 012298-O-0  
 Contador



**S M dos Santos Goedel**

Av Aldemir Lucena, n.º 16 Qd 03, Lote 16, Lt Jardim das Palmeiras

Campestre do Maranhão - MA., CEP: 65968-000

CNPJ.: 03.460.103/0001-22; Inscrição Estadual: 121735796

Reg. Junta Comercial: 21101147306

**INDICES**

<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	AC/PC	1,17
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	AC + AnC/PC+PnC	3,48

---

Ativo Circulante	AC
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC

Sandra Maria dos Santos Goedel

CPF.: 411.704.660-87

Responsável

Gildson Costa Silva

CRC/MA 012298-O-0

Contador



**S M dos Santos Goedel**

Av Aldemir Lucena, n.º 16 Qd 03, Lote 16, Lt Jardim das Palmeiras

Campestre do Maranhão - MA., CEP: 65968-000

CNPJ.: 03.460.103/0001-22; Inscrição Estadual: 121735796

Reg. Junta Comercial: 21101147306

**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO - 2020**

<b>MESES</b>	<b>SAÍDAS</b>
jan/20	90.124,60
fev/20	95.241,30
mar/20	80.555,60
abr/20	85.444,70
mai/20	88.547,60
jun/20	80.147,30
jul/20	88.654,30
ago/20	91.547,60
set/20	90.124,60
out/20	85.444,60
nov/20	74.154,30
dez/20	88.542,41
<b>Total</b>	<b>1.038.528,91</b>

Sandra Maria dos Santos Goedel

CPF.: 411.704.660-87

Responsável

Gildson Costa Silva

CRC/MA 012298-O-0

Contador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. M . DOS SANTOS GOEDEL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41170466087	SANDRA MARIA DOS SANTOS GOEDEL
92195377372	GILDSON COSTA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 08:13 SOB Nº 20210175737.  
PROTOCOLO: 210175737 DE 17/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101084682. CNPJ DA SEDE: 03460103000122.  
NIRE: 21101147306. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.  
S. M . DOS SANTOS GOEDEL

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
BALANÇO PATRIMONIAL - 2020**

**S M dos Santos Goedel**

Av Aldemir Lucena, n.º 16 Od 03, Lote 16, Lt Jardim das Palmeiras

Campestre do Maranhão - MA., CEP: 65968-000

CNPJ.: 03.460.103/0001-22; Inscrição Estadual: 121735796

Reg. Junta Comercial: 21101147306

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL 2020, extraído do Livro Diário  
Nº 1/2020, das folhas/páginas 01 a 23.

Imperatriz (MA), 31 de Dezembro de 2020.

Sandra Maria dos Santos Goedel

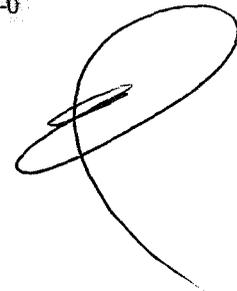
CPF.: 411.704.660-87

Responsável

Gildson Costa Silva

CRC/MA 012298-O-0

Contador





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido.

Campestre do Maranhão 18/02/2021

**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 11 de fevereiro do ano corrente, constatei **EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **S. M. DOS SANTOS GOEDEL. "AUTO POSTO DO GAUCHO II"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.460.103/0002-03**, com endereço na BR 010, s/n, Bairro Zona Urbana, Campestre do Maranhão/MA.

Distribuição:	<b>06.10.2014</b>	Proc. Nº:	<b>2049-11.2014.8.10.0053</b>
Ação:	<b>EXECUÇÃO FISCAL</b>		
Juízo:	<b>1ª Vara</b>		
Requerente:	<b>A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP</b>		
Status:	<b>Tramitando</b>		

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, **Sara Barros dos Santos**, Serventuária Judicial da 2ª Vara, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial **Mariana Gomes Pereira Lucena**, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, **11 de Fevereiro de 2021**.

Certidão expedida de acordo com o item 6.3 da Tabela de Custas Judiciais do Estado do Maranhão. Boleto Bancário n.º **21.055.701.000.893.376-0**

Válida por 60(sessenta) dias.

**MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA**  
Secretária Judicial da 2ª Vara



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA**

Email: [vara1\\_pfran@tjma.jus.br](mailto:vara1_pfran@tjma.jus.br)

Rua Boa Vista, s/n.º - Centro, CEP.: 65.970-000 - fone: (099) 3571-2415

Poder Judiciário TJMA, Seio:  
AUTENT. 1485100780941241FKE60, 18/02/2021 11:27:58  
Ato: 19.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERO R\$ 0,13 FADE  
R\$ 0,18 FERN R\$ 0,18 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Sabrina Kelly da Nole Lima  
ESCREVENTE



**S M DOS SANTOS GOEDEL**

**CNPJ : 03.460.103/0002-03**

**RODOVIA BR 010 –CAMPESTRE DO MARANHAO- MA**

**CEP:65968-000**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022-2021**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (QUE NÃO EMPREGA MENOR)**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021**

A empresa S.M. DOS SANTOS GOEDEL, inscrita no CNPJ nº03.460.103/0002-03, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ANTONIO CARLOS GOEDEL, portador (a) da CI nº1024527441 e do CPF nº 305.267.870-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 18 de Fevereiro de 2021.

P.P.   
S M DOS SANTOS GOEDEL  
Representante Legal





**S M DOS SANTOS GOEDEL**

**CNPJ : 03.460.103/0002-03**

**RODOVIA BR 010 –CAMPESTRE DO MARANHAO- MA**

**CEP:65968-000**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021-CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022-2021**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001-2021**

A Empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.460.103/0002-03, sediada na RODOVIA BR 010 S/N KM 1252, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) ANTONIO CARLOS GOEDEL, portador(a) da Carteira de Identidade n.º1024527441 e do CPF n.º 305.267.870-15, D E C L A R A, sob as penas da lei, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 18 de Fevereiro de 2021.

*P.P. Antonio Carlos Goedel*  
S M DOS SANTOS GOEDEL  
Representante Legal

*B*



**S M DOS SANTOS GOEDEL**

**CNPJ : 03.460.103/0002-03**

**RODOVIA BR 010 –CAMPESTRE DO MARANHAO- MA**

**CEP:65968-000**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022-2021**

**ANEXO VI**

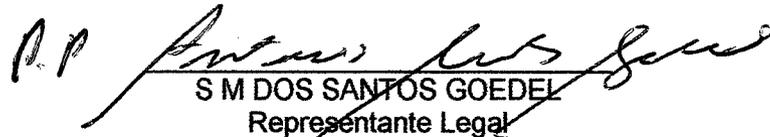
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021**

A empresa S.M. DOS SANTOS GOEDEL estabelecida na cidade de CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.460.103/0002-03, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021 de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA , estando, portanto apto a participar do certame.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 18 de Fevereiro de 2021.

*S.M.*   
S M DOS SANTOS GOEDEL  
Representante Legal

*So*



**S M DOS SANTOS GOEDEL**

**CNPJ : 03.460.103/0002-03**

**RODOVIA BR 010 –CAMPESTRE DO MARANHÃO- MA**

**CEP:65968-000**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022-2021**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001-2021**

A Empresa S.M. DOS SANTOS GOEDEL, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.460.103/0002-03, sediada na RODOVIA BR 010 S/N KM 1252, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) ANTONIO CARLOS GOEDEL, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1024527441 e do CPF nº 305.267.870-15, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do art.18, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 18 de Fevereiro de 2021.

*A.P. Antonio Carlos Goedel*  
S M DOS SANTOS GOEDEL  
Representante Legal

*AS*



## ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

### **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021 – CPL.**

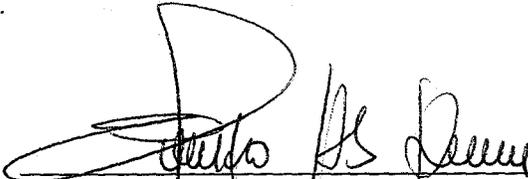
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível automotivo (Gasolina comum, Diesel comum, Diesel - S10 e Lubrificantes), para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA. Aos 22 (Vinte e dois), dias do mês de fevereiro de 2021 às 08h30min (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro do Município o Sr. Evandro Alves Pereira e equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, qualificada nos altos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 S.M. DOS SANTOS GOEDEL**, inscrita no CNPJ sob o n 03.460.103/0002-03, representada neste ato por seu bastante procurador o Sr. Antonio Carlos Goedel, portador do RG n.º 1024527441-SSP/RS e do CPF/MF n.º 305.267.870-15, residente e domiciliada nesta cidade. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências de habilitação, verificando-se a regularidade de representação da licitante, o pregoeiro declara os licitantes, credenciados para o presente certame. Após o credenciamento dos participantes o pregoeiro declara aberta a sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será admitido na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital, o pregoeiro constatou que na proposta de preços apresentadas pela empresa **LICITANTE Nº 01 S.M. DOS SANTOS GOEDEL**, a mesma cotou preços para todos os itens do presente certame não havendo outra observação concernente a proposta de preços apresentada, estando a mesma em conformidade com as exigências do Termo de Referência e Edital o pregoeiro declara a proposta de preços apresentada pelo **LICITANTE Nº 01 S.M. DOS SANTOS GOEDEL**, no valor global de R\$ 1.897.900,00 (Um milhão e oitocentos e noventa e sete mil e novecentos reais), classificada para o presente certame. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida bem como dos constantes aumentos do produto objeto do presente certame. Imediatamente o pregoeiro procede a abertura do

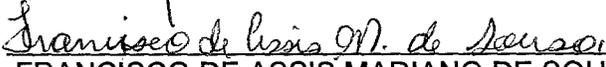


COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando dos nossos gestos!*

os documentos de habilitação da licitante, após minuciosa análise da documentação apresentada o pregoeiro declara a **LICITANTE Nº 01 S.M. DOS SANTOS GOEDEL**, habilitada e vencedora do presente certame, ficando os valores expressos nas propostas a cima citadas como preço final a ser considerado para a contratação. As licitantes renunciam expressamente quanto à intenção de interposição de quaisquer recursos em face das decisões proferidas pelo pregoeiro no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei a presente ata e para firmeza da verdade assino em conjunto com a equipe de apoio e as licitantes.

  
EVANDRO ALVES PEREIRA  
Pregoeiro Municipal

  
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA  
Equipe de Apoio

  
LICITANTE Nº 01 S.M. DOS SANTOS GOEDEL  
Representante Legal



## ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **022/2021**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 001/2021- SRP**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

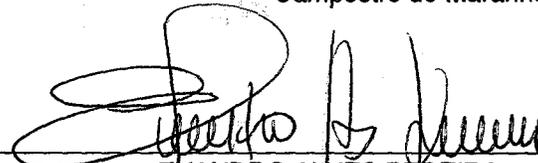
Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 001/2021, destinado ao **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA**, através do Pregão Presencial nº 001-2021. Tendo transcorridas a análise das Propostas de Preços e fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública Anexa e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da seguinte empresa:

**S.M. DOS SANTOS GOEDEL, inscrita no CNPJ sob o n 03.460.103/0002-03.**

O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$ 1.897.900,00** (Um milhão e oitocentos e noventa e sete mil e novecentos reais).

Encaminho em toda a sua plenitude, o procedimento administrativo até aqui transcorrido, pelas razões já mencionadas e, dando por definitivamente encerrado, no âmbito da competência institucional desta CPL o certame em referência. Por conseguinte, despacho o referido processo para demais providencias cabíveis e para homologação por parte das autoridades competentes.

Campestre do Maranhão - MA, 22 de Fevereiro de 2021.

  
EVANDRO ALVES PEREIRA  
Pregoeiro/Presidente da CPL



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

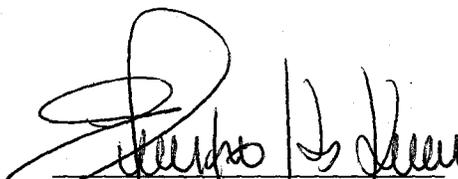
PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando dos nossos gente!*

A  
Srta. Samara Rodrigues dos Santos  
Controle Interno  
Nesta.

Senhorita Controladora,

Estamos encaminhando à V.Srta. para apreciação e dá parecer técnico, os autos da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2021**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021**, que teve como objetivo: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão – MA**, conforme preconiza a Lei federal 10.520/002, Lei Federal nº 8.666/1893 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014

Campestre do Maranhão - MA, de 22 de fevereiro de 2021.

  
EVANDRO ALVES PEREIRA  
Presidente da CPL

**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO****PARECER TÉCNICO DO CONTROLADOR GERAL**

**Processo Administrativo nº 022/2021**

**Pregão Presencial nº 001/2021**

**Tipo: Menor preço por item**

**Interessado:** Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão/MA.

**Assunto:** Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para ao fornecimento de combustível automotivo para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA, conforme o termo de Referência, anexos, que fazem parte do presente procedimento, devidamente consolidado.

A convocação dos interessados, ocorreu por meio da publicação do Edital de pregão Presencial nº 001/2021 e, em seguida, prosseguiram -se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

**OBJETO**

Contratação de empresa para ao fornecimento de combustível automotivo para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA, conforme o termo de Referência.

É o relatório.

**1. DO CONTROLE INTERNO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Campestre do Maranhão, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de



despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

## 2. DA ANÁLISE

Conforme se entende dos autos, foi constituída a Modalidade de Pregão Presencial, o qual se encontra disciplinado no âmbito da administração Pública, pela Lei nº 10.520,2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

### 2.1 Padronização do Processo

Levando em consideração, referir-se de Pregão Presencial, SRP para formação de ata de registro de preços para eventuais contratações, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002, está instruído com as peças:

- ✓ Capa;
- ✓ Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Administração;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Pesquisa de Preços;
  - REGINALVA P DAS NEVES EIRELI- POSTO VITÓRIA
  - S.M DOS SANTOS GOEDEL LTDA
  - AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA-ME
- ✓ Autorização do Secretário Municipal de Planejamento para abertura do processo licitatório;
- ✓ Autuação do Processo;
- ✓ Solicitação de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Minuta de Edital;
- ✓ Despacho solicitando parecer da minuta do edital e seus anexos;
- ✓ Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica;
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação por afixação no mural dia 08 de fevereiro de 2021; Diário Oficial do Município dia 08 de fevereiro de 2021;
- ✓ Edital de Licitação;
- ✓ Ata de Abertura de Licitação;
- ✓ Ato de Adjudicação;
- ✓ Solicitação de parecer técnico conclusivo

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade após rigorosa análise.

Dando prosseguimento ao certame, devem ser observadas as determinações contidas na lei 10.520/2002.

**Artigo 4ª da Lei 10.520,2002, in verbis:**

Art. 4ª A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

**I** - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

**II** - cessões para o exercício de cargo de Natureza Especial ou cargos em comissão de nível igual ou superior a DAS-4 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, em outros órgãos da União, em autarquias ou em fundações públicas federais;

**III** - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

**IV** - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

**V** - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, nos seguintes órgãos do Ministério da Fazenda:

**VI** - ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, no Ministério da Previdência Social e no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

**VII** - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, no Ministério do Trabalho e Emprego, exclusivamente nas unidades não integrantes do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho definidas em regulamento; e

**VIII** - (VETADO)

**IX** - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

**X** - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

**XI** - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

**XII** - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

**XIII** - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

**XIV** - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;



- XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
- XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
- XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Destarte, verificando a norma ao procedimento analisado, observa-se que foram respeitadas as formalidades exigidas, não existindo vício insanável.

## **2.2 Edital de Licitação**

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021 e do contrato, devidamente analisado pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão-MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial para a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Combustível automotivo para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA. Conforme especificações, termo de referência e anexos que fazem parte do presente procedimento.

## **2.3 Prazos para a realização do certame**

A publicação do Aviso de Licitação, publicação no mural 08/02/2021, Diário Oficial do Município 08/02/2021, cumprindo o inciso IV do art. 4ª da Lei nº 10.520/2002, que estabelece o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis.

**2.4 Limites para a determinação da modalidade**

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial é aplicável para bens e material de consumo, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste na **Contratação de empresa para ao fornecimento de combustível automotivo para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA, conforme o termo de Referência.**

**3. CONCLUSÕES**

Diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos pareceres exarados pela Douta Procuradoria Municipal, entendemos encontrar-se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

A Controladoria Geral do Município de Campestre do Maranhão declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual opinamos pela **CONFORMIDADE** do Processo Pregão Presencial nº 001/2021, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subseqüentes.

É o parecer.

Encaminham-se os autos ao Srº. Secretário Municipal de Planejamento para que, concordando conveniente e oportuno, proceda a homologação.

Campestre do Maranhão/ MA, 23 de fevereiro de 2021

Samara Rodrigues dos Santos  
Controlador(a) Geral  
Portaria nº 33/2021

*Samara Rodrigues dos Santos*  
**Samara Rodrigues dos Santos**

Controlador Geral de Campestre do Maranhão

Portaria nº 33/2021



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **022/2021**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 001/2021- SRP**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial n.º 001/2021 - Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com o especificado abaixo:

### AMPARO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

### ADJUDICATÁRIOS:

**S.M. DOS SANTOS GOEDEL**, inscrita no CNPJ sob o n **03.460.103/0002-03**.

O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$ 1.897.900,00** (Um milhão e oitocentos e noventa e sete mil e novecentos reais).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a contratação das empresas citadas.

Campestre do Maranhão-MA, 25 de Fevereiro de 2021

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

JAILSON DOS REIS MELO  
Secretário Municipal de Planejamento



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

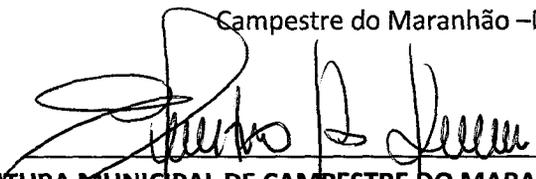
PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cidade de dez mil pessoas gentis!*

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Campestre do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, convoca a empresa S.M. DOS SANTOS GOEDEL, inscrita no CNPJ sob o n 03.460.103/0002-03, para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão presencial nº 001/2021/SRP no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93. – EVANDRO ALVES PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

Campestre do Maranhão –MA 26 de fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
EVANDRO ALVES PEREIRA  
Pregoeiro Municipal

  
\_\_\_\_\_  
S.M. DOS SANTOS GOEDEL  
CNPJ :03.460.103/0002-03  
Representante Legal